Município do Fundão

Registo N.º:

7094 /Ano:

2022

Saída de 12/10/2022

Registado por: Catarina

Registado a: 12/10/2022 14:17:49

MyCloc Win Gestito Documental - 12/10/2022

TELEF.: 275 779 060 FAX 275 779 079 6230-338 FUNDÃO Emall: geral@cm-fundao.pt



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno - Loteamento de Vale de Canas - Fundão"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2022 e, para os efeitos previstos do disposto na alínea q) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, junto remeto a V/Ex.º, os documentos referentes ao assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente. A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)



10/10/201

MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

PR

PROPOSTA

Considerando, que se encontra integrada no domínio público municipal do concelho do Fundão, uma parcela de terreno, com a área total de 247,50 m², confinante com o lote n.º 1, sito em Vale de Canas, Fundão, da União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, A. de Joanes e A. Nova do Cabo, concelho do Fundão, titulado pela autorização de loteamento n.º 10/03, de 24/11/2003, melhor identificada na planta em anexo com trama a vermelho – **Anexo I**;

Considerando, que a referida parcela de terreno se encontra alegadamente afeta ao domínio público municipal;

Considerando, que no caso sub judice, o interesse público previsto desapareceu, na medida em que a utilização da referida parcela se encontra desprovida de qualquer satisfação de relevante interesse coletivo do município;

Considerando, que as coisas de domínio público podem ingressar no comércio jurídico privado, mediante a sua desafetação do domínio público, desde que se tenha verificado o desaparecimento da satisfação das necessidades públicas que anteriormente visavam alcançar;

Considerando, que nessa conformidade o Município do Fundão pretende encetar os procedimentos administrativos necessários e adequados à autonomização da referida parcela, nomeadamente através da promoção das diligências registrais e matriciais;

Considerando, que findos que se encontrem os procedimentos legais necessários à individualização da parcela em análise, a mesma será alienada por meio de hasta pública, de acordo com os critérios a definir posteriormente;

1010122



MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

PD

proponho, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea qq) e do artigo 25.º, n.º 1, alíneas i) e q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1 Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal uma parcela de terreno melhor identificado na planta em anexo Anexo I;
- 2 Aprovar a alienação da aludida parcela, por meio de hasta pública, de acordo com os critérios a definir á posteriori, por meio de Despacho do Sr. Presidente da Câmara.

Paços do Município do Fundão, 07 de outubro de 2022

O Sr. Vereador,

(Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr.)



																								_	Z					
	Outros	۵.																						0			Cons-	trução		0.42
1	Comércio Serviços	Πο																						0		ndices	Volumé-	trico		126
	ogos Se	ᅃ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Time!	-	-	72			s/s		₀ L	21
1	namento Fo privado	u ₀	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	7	2	2	2	2	2	45			Habit.		gL.	C
Volumetria		B 3	009	009	009	009	009	009	009	009	009	009	009	009	009	009	9	009	009	8	00%	009	9	12,600			mento	total	ے	77
	Estadon, V	<u>a</u>	\$	₹	104	\$5	104	\$	2	₽	호	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	104	室	2.184			Estaciona	público	QL.	22
ממנה ותל	Comércio Es	m2																						0			Rede viá-		ш2	276.6
ACG h	Habitação C	m2	200	200	002	900	700	200	700	200	200	200	200	200	500	500	500	200	200	200	500	200	700	4.200		a ceder	Equipam.	público	굍	30.4
OUSTUIÇÃO	Abaixo	E	<u>5</u>	Ē	20	호	101	20	<u>\$</u>	101	104	10	2 0	50	\$	101	101	101	1 0	104	104	\$	20	2.184	1	Areas	Zonas		m2	1
Area de c	Acima	2	200	200	200	200	200	200	500	200	700	700	200	500	500	200	700	200	200	700	200	200	200	4.200		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	prédio	ZW	10,000	
bisos	Abaixo	_o L																						9			Área do	F	total	
Se Se	Acima	و	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2							
_		mpren mayor	101	20	20	2	\$	25	12	\$	\$	2	\$	101	20	\$	101	101	104	NA 104	104	25	25	2.184						
	Area do	5	302	717	372	205	282		L				254		L	392					L	<u>≠</u> ŏ		5.117						
	No do	30	-	,	1 (~	4	. ru	ی رو	_	∞ ∞	6	2	=	12	5	4	72	9	1	500	5	8	~	Total						

Edificios unifamiliares – 2 pisos

Equipamento de utilização colectiva

Zona verde

Rede de gás

Rede eléctrica

Rede de escoamento de águas pluviais

água Redes de esgotos e abastecimento de

Limite da propriedade e de intervenção

JORGE CARLOS
ARQUITECTO

Qta das Palmeiras, It 1 - 4º dtº - Covilhã

Coviurbanis – Sociedade de Construções, L.da

Vale de Canas Fundão LOTEAMENTO

PLANTA DE SÍNTESE Titula

Fevereiro/2001 1/500 Escala Data

PRESENTE À PEUNIÃO REALIZADA EM

10/10/202

31,03 10

NTEA REPAIR



PRESENTE À PEUNIÃO REALIZADA EM

10101202

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Desafetação do domínio público de uma parcela de terreno – Loteamento de Vale de Canas – Fundão)

O President

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _

(Isabel Carvalho)